

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 031, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

DECRETO Nº. 031, de 19 de junho de 2024.

Decreta luto oficial na cidade de Olho D'Água do Borges/RN, em virtude do falecimento da Senhora Maria do Nascimento de Souza Martins conhecida por Neném de Antônio de Benvinda.

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES – RN, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento da Sr.^a Maria do Nascimento de Souza Martins conhecida por Neném de Antônio de Benvinda, ocorrido no dia 19 de junho de 2024, aos 85 (oitenta e cinco) anos.

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados para nossa comunidade no decorrer de sua vida como cidadã e o alto grau de amizade que a homenageada constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos de nossa cidade;

CONSIDERANDO o consternamento geral no Município de Olho D'Água do Borges/RN, e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra.

CONSIDERANDO, por fim, que é dever do Poder Público Olho D'Água-Borgense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento de toda coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Luto oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Olho D'Água do Borges/RN, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora **MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA MARTINS conhecida por NENÉM DE ANTÔNIO DE BENVINDA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Olho D'Água do Borges/RN.

Parágrafo Único. Fica estabelecido ponto facultativo no turno vespertino em toda a Administração Municipal no dia 19 de junho de 2024, exceto os serviços de caráter essencial.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN, 19 de junho de 2024.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Constitucional
CPF: 465.240.614-20

Publicado por:
Bruno Vinicius Oliveira da Silva
Código Identificador:3728FF75

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>